



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone: (16) 3987 9244

DECRETO N.º 214/2021

FIXA REAJUSTES ÀS TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SERRANA FACE A CAPACIDADE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 7º, do Decreto nº 13/2.001, datado de 20 de março de 2.001,

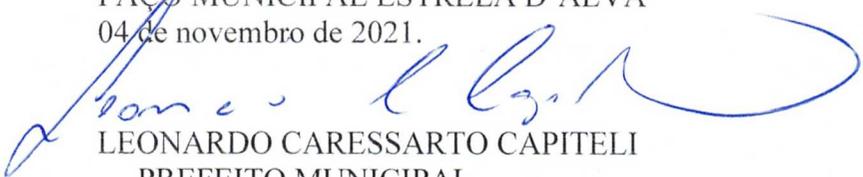
Considerando o atual funcionamento da capacidade operacional da ETE – “Pardo Vivo”,

DECRETA:

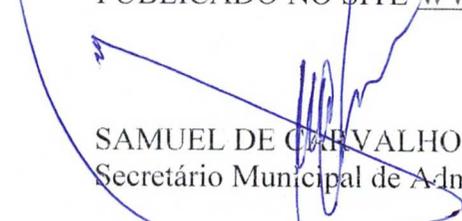
Art. 1º. Diante da instituição da tabela para a tarifação de água e esgotos pelo Decreto Municipal 28/2001, calculadas de acordo com estrutura e os valores em reais, a partir de 01 de novembro de 2021 a tarifa de esgoto passa a ser equivalente a 70% (setenta por cento) do valor resultante do cálculo da tarifa de água.

Art. 2º. Este decreto tem seus efeitos retroagidos a data de 01 de novembro de 2021.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
04 de novembro de 2021.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças